



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 050/2024
de 17 de Maio de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 050 /2024

Em 17/05/2024

Secretaria Geral

Concede Férias ao servidor **WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO**, Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Considerando a portaria 008/2024 de 23 de Janeiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO**, Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023, dez dias que ficou para um segundo período conforme artigo 3º da portaria 008/2024 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os dez dias de férias serão usufruídos pelo servidor neste segundo período de 14/05/2024 a 23/05/2024, sem percentual de 1/3 das férias, considerando já ter recebido na íntegra quando gozou primeiro período das férias.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria devem retroagir ao dia 14 de maio de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 17/05/2024